



**Assunto:** Plano Anual de Atividades para 2022 - Provedor dos Animais do Município de Almada

**Proposta Nº** 2021-998-GP

**Pelouro:** ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:**

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

O Regulamento n.º 791/2020, de 19 de agosto de 2020 - Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada dispõe no seu artigo 8.º, alínea e) que compete ao Provedor Municipal dos Animais de Almada apresentar à Assembleia Municipal, por proposta remetida à Câmara Municipal, o plano anual de atividades, o qual deverá coincidir com a discussão e votação dos documentos previsionais da atividade municipal para o ano seguinte, considerando os termos do artigo 6º do presente regulamento.

Por Reunião de Câmara, no passado dia 6 de dezembro de 2021, foi deliberado indicar como Provedor dos Animais do Município de Almada, o Dr. Nuno Paixão, médico veterinário e, conseqüentemente, submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal por forma a designar o Provedor dos Animais do Município de Almada.

A discussão e votação dos documentos previsionais da atividade municipal para o próximo ano ocorreu na Reunião de Câmara Extraordinária do passado dia 22

Sucedo, porém, que, em virtude da agenda da Assembleia Municipal, a proposta de designação do Provedor dos Animais do Município de Almada apenas foi submetida à Assembleia Municipal na Sessão Ordinária que decorreu entre o passado dia 27 e a presente data.

Apenas após a submissão da proposta em apreço se considerará designado como Provedor dos Animais do Município de Almada o proposto Dr. Nuno Paixão.

Pelo que não podia aquele, antes da sua designação, cumprir com o disposto no referido artigo 8.º, alínea e) do Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada.

Em virtude do exposto, e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se, por ora, a aprovação pela Câmara Municipal do Plano Anual de Atividades, para o ano 2022 - em anexo à presente proposta e que de mesma faz parte integrante-, e o envio da mesma para deliberação na primeira Reunião da Assembleia Municipal subsequente.